

DECRETO N° 5.519, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial no âmbito do município de Pompeia e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

Considerando a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em todo o Estado de São Paulo, conforme determina o Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020;

Considerando, que o art. 2º do referido Decreto delega aos Municípios a obrigação de fiscalizar o cumprimento das medidas ali previstas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, nos termos do Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020, a partir do dia 7 de maio de 2020, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial por todos os cidadãos:

I - nos espaços de acesso aberto ao público incluídos os bens de uso comum da população;

II - no interior de:

- a) estabelecimentos comerciais que estejam em funcionamento, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;
- b) repartições municipais, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviços e particulares,
- c) transporte público e táxi.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão afixar na entrada aviso comunicando a obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os frequentadores, tanto funcionários como clientes e assegurar que só adentrem e permaneçam no local pessoas usando as devidas máscaras de proteção facial.

Art. 2º. A fiscalização será feita pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica, autoridades Sanitárias, e fiscais da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O estabelecimento que permitir em seu interior funcionários e/ou clientes sem uso devido da máscara de proteção facial, além das penalidades previstas no art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 64.959/2020, poderá ter suspenso o seu Alvará de Funcionamento, podendo o mesmo ser cancelado em caso de reincidência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de maio de 2020.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

18 MAI 2020